UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PROCC)

PROCESSO Nº: 23113. 024380/2014-18	**UF**: SE
ASSUNTO: Revalidação de Diploma Estrangeiro	
INTERESSADO: Marcinkus Bandeira de Melo	
COMISSÃO DE RECONHECIMENTO: Formada pelos seguintes Professores Doutores: Edward David Moreno Ordonez (Presidente), Carlos Alberto Estombelo Montesco, Rogério Patrício Chagas do Nascimento	

PARECER

HISTÓRICO

Trata-se de pedido de revalidação de Diploma de Mestre em Engenharia e Sistemas de Informação obtido em 17 de fevereiro de 2010 e defendido em 21 de dezembro de 2009, no curso de Mestrado (*stricto senso*) em Engenharia e Sistemas de Informação na Universidade do Minho, Portugal.
O processo se iniciou em 10 de novembro de 2014, com o registro na Divisão de Registro Geral da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e foi encaminhado à Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciência da Computação (PROCC) em 13/11/2014 para análise, conforme Instrução Normativa no. 02 de 2010 da Comissão de Pós-Graduação da UFS que regulamenta o procedimento de reconhecimento e registro de Diploma de conclusão de cursos de Pós-Graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

Em 11/12/2014 através da Portaria 01/2014-PROCC, o Vice-Coordenador do Programa de Mestrado em Ciência da Computação, prof. Dr. Michel dos Santos Soares, designou uma Comissão composta pelos professores Doutores: Edward David Moreno Ordonez (Presidente), Carlos Alberto Estombelo Montesco, Rogério Patrício Chagas do Nascimento, para análise deste processo.

DO PARECER

A Comissão, após análise do processo e com base na Resolução No. 48/2013/CONEPE e a Instrução Normativa No. 02/2010 da CPG -Comissão de Pós-Graduação da UFS conclui pelo que segue:

a) O candidato fez 3 disciplinas obrigatórias, sendo: (i) Engenharia do Trabalho, dos Processos e das Organizações, (ii) Gestão de Sistemas de Informação, e (iii) Seminário, cada uma delas com 15 ECTS, as quais são compatíveis com as disciplinas obrigatórias do programa PROCC;
b) O candidato fez outras 2 disciplinas, na qualidade de optativas, sendo: (i) Desenvolvimento de Sistemas de Informação, e (ii) Sistemas para Inteligência do Negocio e da Organização, cada uma delas com 15 ECTS;
c) O candidatou fez a disciplina de Dissertação de Mestrado, com título: Apoio a Decisão do Controlo da Infecção Hospitalar, sob orientação do professor Dr. Manuel Filipe Santos, a qual foi defendida e aprovada pela Banca respectiva indicada pela Universidade do Minho;
d) Considerando que cada ECTS equivale a 420 Hr; o candidato fez os créditos equivalentes e a carga horária é superior e compatível com as exigências do PROCC;
e) Ao avaliar-se o conteúdo programático das disciplinas cursadas pelo requerente no curso realizado no exterior e sua equivalência em relação ao currículo ministrado na UFS, a comissão concluiu que tais disciplinas apresentam compatibilidade/equivalência superior ao 75% com as disciplinas do PROCC/UFS, requisito estabelecido nas normas da UFS. Portanto, o requerente cumpre com o disposto na Instrução normativa No. 02/2010 da CPG/UFS, no que se refere a percentual de equivalências das disciplinas cursadas, como indicado no: *" Art. 10- IV- Avaliar o conteúdo programático e a carga horária da disciplinas cursadas no exterior e a sua equivalência em relação ao currículo do curso ministrado na UFS, que deverá ser, no mínimo, de 75%; "*

Em decorrência das avaliações supra citadas, a Comissão de Reconhecimento, **recomenda a revalidação** do Diploma obtido pela requerente como equivalente ao Mestrado em Ciência da Computação da UFS.

Salvo Melhor Juízo este é o nosso parecer.

São Cristóvão, 14 de Janeiro de 2015.

Edward David Moreno Ordonez (Presidente),

Carlos Alberto Estombelo Montesco

Rogério Patrício Chagas do Nascimento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROCC – PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EXTRATO DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROCC DO ANO DE 2015

No vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de 2015, às 09:00 (nove horas), no Laboratório da POSGRAP, reuniram-se os docentes do Núcleo de Pós-Graduação em Ciência da Computação. **Estiveram presentes os membros**: Alberto Costa Neto; Edward Moreno, Franklin Magalhães (discente), Hendrik Teixeira Macedo; Michel dos Santos Soares e Rogério Patrício Chagas do Nascimento. **Estiveram ausentes com justificativa os professores**: Carlos Alberto Estombelo Montesco, Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo e Marco Túlio Chella. Havendo número legal de professores permanentes, deu-se início à reunião, com os seguintes itens de pauta:

[...]

13. **Homologar parecer da Comissão de reconhecimento de diplomas, caso específico: candidato Marcinkus Bandeira de Melo da Universidade do Minho, Portugal:** O prof. Rogério mostrou a todos o processo do candidato à revalidação de diploma, Marcinkus Bandeira de Melo. Nele, consta um parecer da Comissão para revalidação para diplomas estrangeiros, formada pelos professores: Edward David, Rogério Patrício Chagas e Carlos Estombelo. A Comissão deu parecer favorável à revalidação. O colegiado homologou o resultado por unanimidade.

Prof. Dr. Rogério P. C. do Nascimento
Coordenador do PROCC/UFS
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Rogério Patrício Chagas do Nascimento

Coordenador do PROCC